



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO - ATOS OFICIAIS

PORTARIA Nº 170, DE 27 DE JUNHO DE 2024.

Concede afastamento a Servidora Pública Municipal, e dá outras providências.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere por Lei,

Considerando as Eleições Municipais de 15 de novembro de 2020;

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 064, de 18 de maio de 1990, que determina o afastamento de servidores públicos municipais que concorrem ao pleito eleitoral; e

Considerando o Requerimento protocolado sob nº 405/2024, de 26 de junho de 2024,...

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento do Serviço Público Municipal à Servidora Elaine Cristina Turbiani, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, a partir de 06 de julho de 2024, sem prejuízo de vencimentos, para que a mesma possa legalmente concorrer ao pleito eleitoral, de 06 de outubro de 2024.

Art. 2º Imediatamente após as eleições ou mediante a suspensão da candidatura, a servidora deve reassumir seu cargo sob pena de perda de seus direitos funcionais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 27 de junho de 2024. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 171, DE 27 DE JUNHO DE 2024.

Concede dispensa à Servidor Público Municipal.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o art. 57 da Lei Orgânica do Município...

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido à Servidora Pública Municipal Silvana Anastacio Rezendi Amado, dispensa do Serviço Público Municipal no dia 30 de junho de 2024, por ter trabalhado na eleição em 02 de outubro de 2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na presente data.

Vista Alegre do Alto, 27 de junho de 2024. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 172, DE 27 DE JUNHO DE 2024.

Concede Licença Prêmio a Servidor Público Municipal.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, no uso de suas atribuições legais, em especial o Inciso II, Alínea "a", do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto...

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Servidor Público Municipal Leandro Aparecido da Cunha, sem prejuízo dos direitos de seu cargo de Coletor de Resíduos Sólidos, licença prêmio de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 109 da Lei Municipal nº 815, de 02 de abril de 1992.

§ único. A concessão da presente Licença Prêmio é para o dia 27 de junho de 2024 a 26 de julho de 2024, e refere-se ao período aquisitivo de 03 de dezembro de 2012 a 02 de dezembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Vista Alegre do Alto, 27 de junho de 2024. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de

VISTA ALEGRE DO ALTO

Estado de São Paulo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br